



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR, **PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA/PA** na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade da “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA**”. Considerando a escolha da pessoa jurídica **CARVALHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.588.602/0001-47**, pelo valor total de R\$ 62.108,60 (sessenta e dois mil cento e oito reais e sessenta centavos).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação de empresa para fornecimento de cadeira de rodas e cadeira de banho.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação de **CARVALHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.588.602/0001-47**, para “**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA**”

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Irituia/PA, 06 de fevereiro de 2025.

PIO X SAMPAIO LEITE JUNIOR

Prefeito Municipal de Irituia